

Ata - SEI nº 433/2021/DE-EBSERH

Brasília, 16 de dezembro de 2021.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 433ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 16 de dezembro de 2021, em meio eletrônico, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Eduardo Chaves Vieira, Vice-Presidente; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura e Diretor de Orçamento e Finanças Substituto; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas e Diretor de Tecnologia da Informação Substituto. Registradas as ausências justificadas da Diretora de Orçamento e Finanças, Iara Ferreira Pinheiro, e da Diretora de Tecnologia da Informação, Simone Henriqueta Cossetin Scholze.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

1) Processo 23477.010962/2021-17: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Ebserh e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Processo 23477.010962/2021-17. Em complemento às informações apresentadas anteriormente à Diretoria Executiva, na 425ª reunião, realizada em 3 de novembro de 2021, a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (Depas), registrou em seu Voto-SEI nº 1/2021/SGITS/CGPITS/DEPAS, a **proposta de celebração de ACT entre a Ebserh e a ABDI**, tendo como objeto o desenvolvimento de ações estratégicas, estruturantes e de impacto para o desenvolvimento sustentável da saúde na rede pública, visando a inovação e o desenvolvimento tecnológico. Trata-se de estabelecimento de cooperação mútua entre as partes, **sem ônus financeiro**, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, no âmbito das respectivas competências institucionais, visando ao intercâmbio de informações técnicas e conjugação de esforços, competências e conhecimentos para o desenvolvimento de ações de mútuo interesse. Registrou-se a oportunidade de a Ebserh desenvolver e aperfeiçoar suas políticas e projetos tecnológicos e de inovação, além de estimular a automação e a transformação digital nos setores de saúde, por meio da conjugação de esforços com uma agência sem fins lucrativos e com experiência na promoção do aumento de maturidade digital do setor produtivo brasileiro. Reforçou-se que não há qualquer tipo de obrigação de natureza financeira, uma vez que não envolve repasse ou transferência de recursos entre as partes. O cronograma físico de execução das atividades está descrito no Plano de Trabalho anexo ao ACT, devendo ser cumprido durante a vigência, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis a critério das partes. Dentre as ações previstas durante a execução do ACT estão as seguintes:

realização de *workshops* técnicos relacionados à transformação digital de serviços hospitalares e ao aumento da maturidade digital do setor de saúde brasileiro; realização de seminários temáticos de avaliação das iniciativas de adoção e difusão de novas tecnologias e modelos de negócio, com foco nos rumos da economia digital; elaboração de relatório técnico para sistematização e divulgação da transformação digital, com uso de inteligência artificial nos serviços de saúde; e mapeamento e prospecção de tecnologias inovadoras no âmbito dos serviços de saúde.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração de ACT entre a Ebserh e a ABDI, tendo como objeto o desenvolvimento de ações estratégicas, estruturantes e de impacto para o desenvolvimento sustentável da saúde na rede pública, visando a inovação e o desenvolvimento tecnológico. Editado o Boletim de Voto nº 15/2021 da Diretoria Executiva, incluído nos autos do Processo nº 23477.010962/2021-17, assinado eletronicamente pelos membros do colegiado.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-Presidente

ERLON CÉSAR DENGÓ

DAI

DOF Substituto

GIUSEPPE CESARE GATTO

DEPAS

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

DGP

DTI Substituto

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Vice-Presidente**, em 30/12/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 03/01/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 03/01/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Cesare Gatto, Diretor(a)**, em 17/01/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 18/01/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 24/01/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18600536** e o código CRC **08C07C63**.

Referência: Processo nº 23477.014763/2021-70 SEI nº 18600536